



MOÇÃO

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul, o vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

APRESENTA:

A presente moção em reconhecimento a Jonas Capitano, popularmente conhecido como “Professor Dumbo”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade por meio da capoeira como instrumento de transformação e educação.

Nascido no ano de 1984, na cidade de Barracão, Estado do Paraná, Jonas escolheu o município de Rio do Sul, no ano de 2005, como o berço de seu projeto de vida e de seu sonho, materializado na iniciativa “Capoeira – Arte que Transforma”. Desde então, dedicou-se intensamente à formação, capacitação e aprimoramento técnico, buscando conhecimento e treinamento em diversos locais, até consolidar-se como professor de capoeira, função que exerce com reconhecida competência, disciplina e excelência.

Para o “Professor Dumbo”, a capoeira sempre representou muito mais do que uma prática esportiva. Desde cedo, tornou-se sua paixão e passou a ser compreendida como ferramenta educativa e meio de transformação pessoal, capaz de impactar positivamente a vida de crianças, jovens e adultos, assim como transformou a sua própria trajetória. A capoeira consolidou-se como um dos principais pilares de sua vida, inclusive no aspecto profissional, resultando em um empreendimento sólido e em constante crescimento.

Atualmente, no ano de 2025, o projeto liderado por ele está presente em cinco municípios, com previsão de expansão para dezesseis cidades em 2026, demonstrando a relevância, a seriedade e o impacto da iniciativa. Diante de sua trajetória inspiradora, do compromisso com o esporte, da promoção da cidadania e da contribuição ao desenvolvimento humano, manifestamos público reconhecimento e aplauso a Jonas Capitano – Professor Dumbo, desejando-lhe contínuo êxito em sua missão.



CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL

RUAN CIPRIANI - POLICIAL

Vereador autor

[assinada eletronicamente]

Moção / 2025 – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015
Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.it.gov.br/verifier-2.4/>